



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 MAR 2013

1º Sessão

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 19 MAR. 2013 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ata 1006/2012 JUSTIFICATIVA	INDICAÇÃO	Nº 3540/13
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de transferir ao Município de Guajara - Mirim mediante doação as edificações pertencente ao Estado de Rondônia onde esta as instalações do Posto de Saúde Maria Augustinho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de transferir ao Município de Guajara- Mirim mediante doação edificações pertencente ao Governo do Estado – Rondônia onde esta as instalações do Posto de Saúde Maria Augustinho.

Plenário das Deliberações, 06 de Março de 2013.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades do Município, que é carente de prédios públicos.

A doação dessas Edificações possibilitara o domínio patrimonial imobiliário ao município de Guajara – Mirim, que será utilizada para fins de interesse dos habitantes daquela Municipalidade.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.